

Estudo Técnico Preliminar 221/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Medicação solicitada para a paciente Ivone Ap. Alves Rodrigues

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Lidia da Silva Mazuchi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

06 frascos de hialuronato de sódio 2mg/ml, frascos com 10ml. cada.- colírio - solução oftalmológica.

Entrega poderá ser realizada em 01 parcela, em até 10 dias após pedido,

Pagamento será para 28 dias,

O medicamento deverá ter validade de no mínimo 10 meses da fabricação,

Entrega: Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Jaguariúna/SP.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa, para atender necessidades do paciente; conforme relatório em anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

06 frascos de hialuronato de sódio 2mg/ml, frascos com 10ml cada. colírio - solução oftalmológica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 666,18

R\$ 666,18

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Deverá ser entregue em 01 parcela, após 10 dias do contrato com o solicitante,

Validade de a no mínimo de 10 meses da fabricação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades do paciente.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender necessidade do paciente

LIDIA DA SILVA MAZUCHI

escriturária



Assinou eletronicamente em 29/02/2024 às 14:12:49.